



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.225 - Ano 2024 – Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

V-(QUINTO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº
046/2019

5º Termo Aditivo ao contrato nº046/2019, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **J.V RAMOS LACERDA FILHO MÉDICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.159.204/0001-26, com Sede na Rua Pedro José Rodrigues, nº17, centro na cidade de Araripina - PE, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. Dr. José Valmir Ramos Lacerda Filho, brasileiro, casado, medico ortopedista, inscrito no CPF sob o nº 843.597.224-00 e da cédula de identidade nº 4.441.060 SSP-PE, residente e domiciliado na cidade de Araripina - PE(**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços consultas médica, na especialidade em **Ortopedia**, a ser realizado no hospital municipal de Santa Cruz, e atuação nos programas de Saúde desenvolvidos pelo o

município, com pagamento com base no valor de cada serviço efetivamente executado, destinados ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº046/2019-PMSC, nº009/2019-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, contados a partir da data da sua assinatura, com termino em 27 de Setembro 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 27/09/2024

Santa Cruz – PE, 27 de SETEMBRO de 2024

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

V-(QUINTO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº
047/2019

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.225 - Ano 2024 – Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024.

5º Termo Aditivo ao contrato nº047/2019, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **CLINICA ARLAB LTDA - ME, CNPJ: 18.901.377/0001-87**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.377/0001-87, com Sede na Rua Carlos Cornelio Alencar, nº264, centro na cidade de Granito - PE, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. Maycom Jardiel Araújo da Silva, brasileiro, casado, Biomédico CRM 4614, inscrito no CPF sob o nº 083.927.484-09, residente e domiciliado na cidade de Granito - PE (**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços exames médico, na especialidade em **Ultrasonografia Geral**, a ser realizado no hospital municipal de Santa Cruz, e atuação nos programas de Saúde desenvolvidos pelo o município, com pagamento com base no valor de cada serviço efetivamente executado, destinados ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº047/2019-PMSC, nº010/2019-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido

na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, contados a partir da data da sua assinatura, com termino em 27 de setembro 2025

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 27/09/2024

Santa Cruz – PE, 27 de SETEMBRO de 2024
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

V-(QUINTO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº 049/2019

5º Termo Aditivo ao contrato nº049/2019, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **DR. TÚLIO DE SÁ CARVALHO ALIPIO, CPF: 084.758.244-20**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 084.758.244-20,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

